



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº097/2022 exarado no processo administrativo nº179/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER

TIAGO FÃO HARTMANN – MEI, CNPJ sob o nº 30.532.689/00001-66, com sede a Rua Brasil, nº715, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$670,00(SEISCENTOS E SETENTA REIAS)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$670,00(SEISCENTOS E SETENTA REIAS)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação de empresa especializada para a referido serviço de desinstalação e instalação de ar condicionado no Hospital São Vicente Ferrer, que estava instalada em uma sala sem uso, e foi realocado para outro setor do hospital que está em uso e não possuía ar- Condicionado, bem assim como o material utilizado para a instalação.

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Reduzida: 19729

Projeto/Atividade 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER - ASPS

Despesa: 3390.30.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Recurso Vinculado 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Dotação Reduzida: 19829

Projeto/Atividade 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER - ASPS

Despesa: 3390.39.17.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Recurso Vinculado 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 18 de Março de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL